CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00802/2024
DATA: 16/04/2024
PROCESSO Nº 19001.116702/2024-16

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BROTHER COMERCIO DE MOTOPECAS LTDA , estabelecida na AV PRES. COSTA E SILVA, 01711, bairro JANGURUSSU, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.603.211/0001-09 e CGF nº 06.751.094-9 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS |
|---|---|---|
| 1 | 84139190 | ROTOR BOMBA ÓLEO COMPATÍVEL COM FAN160/TITAN160/START160/BROS160/XRE190 MARCA SMARTFOX |
| 2 | 84133030 | BOMBA ÓLEO COMPATÍVEL COM CBX 200 91-01/NX 200 93-01/XR 200R 94-02 MARCA SMARTFOX |
| 3 | 84133030 | BOMBA ÓLEO COMPATÍVEL COM TITAN 150 04-15/FAN 150 10-15/FAN 125 09-18/BROS 150 06-14 MARCA SMARTFOX |
| 4 | 85129000 | SOQUETE FAROL COMPATÍVEL COM BIZ 125 11-17/BIZ 100 13- (FÊMEA) MARCA SMARTBULL |
| 5 | 85129000 | SOQUETE FAROL COMPATÍVEL COM POP 100 07-15/BIZ 125 09-10 (MACHO) MARCA SMARTBULL |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções

Documento incluído digitalmente por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO em 15/04/2024 às 09:13 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: DE200397E31A44F288C2A148CDC61F76

Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento incluído digitalmente por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO em 15/04/2024 às 09:13 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: DE200397E31A44F288C2A148CDC61F76

Documento incluído digitalmente por MAGNA VITORIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAUJO em 15/04/2024 às 09:13 (horário local do Estado do Ceará). A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: DE200397E31A44F288C2A148CDC61F76